

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº /2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais considerando:

- 1) a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 13/2017 que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- 2) a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de média e alta complexidade e do piso de atenção básica e no Art. 16. fica autorizada a execução de transferência financeira a fundo de recursos de emendas parlamentares para aquisição de veículos destinados à implantação do transporte sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos das propostas cadastradas para a aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, o qual tem sua execução orçamentária e financeira condicionada às regras e cronograma das emendas parlamentares destinadas aos municípios abaixo:

- Caracol
- Bom Jesus

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina-PI, 7 de Março de 2017

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS/PI